REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Parecer da Comissão Permanente de Política Geral sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que altera a orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.

A Comissão de Política Geral, reunida, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, no dia 31 de Maio de 2000, por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer à Proposta de Decreto Legislativo Regional que altera a orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa (CPR) em conjugação com o que dispõe a alínea c), do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e com o que estipula a alínea a) do artigo 60.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

1.º A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada nesta Comissão, a 16 de Maio, para efeitos de apreciação e de emissão de parecer.

2.º Para o efeito, a Comissão efectuou uma audição ao Secretário Regional Adjunto, a 31 de Maio, a fim de prestar esclarecimentos sobre a matéria em análise, e ainda recolheu diversos pareceres de associações de bombeiros e da Federação de Bombeiros da RAA, e que se encontram em anexo ao presente documento.

3.º Os deputados do PSD manifestaram sérias dúvidas ao conteúdo do diploma, relativamente à nomeação das chefias, que passam a ser feitas por escolha, contrariando o que a Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, estipula nesta matéria.

4.º Perante tais factos, a Comissão, na generalidade e especialidade e por maioria, emitiu parecer favorável com os votos do PS e com a abstenção do PSD que remete a sua posição final para Plenário.

Ponta Delgada, 31 de Maio de 2000.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*